



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI:

Nº 51/2024 que: *“Dispõe sobre a realização de processo seletivo para provimento de pessoal na forma de empregado público”*

Nº 52/2024 que: *“Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de pessoal do quadro próprio”*

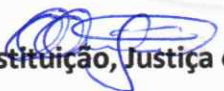
Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação dos Projetos de Lei supracitados, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referidos Projetos de Lei vieram com suas alterações após solicitação dos vereadores, via ofício, para retificação, no qual ambos tem como objetivo o preenchimento de vagas de empregados públicos através de processo seletivo e de servidores públicos através de concurso público.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 02 de dezembro de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Finanças e Orçamento


Comissão de Direitos Humanos